



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA CONSTRUTORA JOLLI LTDA - ME.

PROCESSO Nº. 215/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2020 - CONTRATO Nº. 158/2020.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre as partes, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE–SP, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, DR FABIANO DE MELLO BELENTANI, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.683.455-9 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 177.931.788-31, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 298, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e, de outro, a firma CONSTRUTORA JOLI LTDA ME, com sede a Rua Quintino Bocaiuva, nº 1379 - Complemento 1, Centro, na cidade de Borborema, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 15.690.508/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 223.014.533.116, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG. nº - 30.314.866-4, e inscrita no CPF. nº 290.107.198-80, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ADITAR o Contrato nº. 158/2020, decorrente da Tomada de Preços nº. 031/2020, constante do Processo nº. 215/2020, o que abaixo segue:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da manifestação da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, através de seu Diretor Sr. João Vitor Galhardi Neri, doc. fls. 417/418, concordância da contratada **CONSTRUTORA JOLLI LTDA - ME**, doc fls. 419, autorização do Sr. Prefeito, doc. fls. 437 e referendada pela Assessoria Jurídica, fls. 430/436 dos autos, fica prorrogado o prazo de execução do contrato supramencionado por mais **60 (sessenta)** dias após o vencimento do primeiro termo de aditamento, ou seja, até **12/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Promovida às alterações, este Termo Aditivo assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato de Execução nº 158/2020, Processo Licitatório nº 215/2020, Tomada de Preços nº. 031/2020.

Novo Horizonte, 05 de abril de 2021.


DR FABIANO DE MELLO BELENTANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SRA. LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI
CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CONTRATADO: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

CONTRATO Nº: 158/2020 – ADITAMENTO 03

OBJETO: Contratação de obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM MANGALARGA**, situada à Avenida Elisiário Sardela, s/n, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 05 de abril de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOÃO VITOR GALHARDI NERI

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS

CPF: 407.169.338-02 – RG: 48.547.209-0

Data de Nascimento: 12/01/1992

Endereço residencial completo: Rua Mansur João Coury, nº 256 – Vila Pati – Novo Horizonte - SP

E-mail institucional: obraservicos@novohorizonte.sp.gov.br - E-mail pessoal: joaovitorgalhardineri@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3542-4738 – (11) 99870-5724

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 177.931.788-31 – RG: 24.683.455-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/09/1976

Endereço residencial completo: Rua Campos Sales, nº 298, Jardim Aeroporto, Novo Horizonte/SP

E-mail institucional: gabinete@novohorizonte.sp.gov.br - E-mail pessoal: fabianobelentani@yahoo.com.br

Telefone(s): (17) 3543 – 90007 / (17) 99727 – 2190

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: LILIAN MARIA BERTOLO DE LÁZARI

Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 290.107.198-80 – RG: 30.314.866-4

Endereço residencial completo: Rua Dante Cordilheira, nº 122, Jardim Primavera, Borborema - SP

E-mail institucional: construtorajoli@gmail.com – E-mail pessoal: lilianbertolo@bol.com.br

Telefones: (16) 3266 - 1459

Assinatura: _____